



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RENATA

Como houve aumento do faturamento da empresa da Renata, foi necessário novo cálculo para as guias, de acordo com o enquadramento ME. Confira os valores abaixo.

OBS.: para fins de enquadramento nas faixas do Anexo I, o parâmetro é o faturamento anual. Como a Renata saiu do MEI em janeiro, ela vai precisar calcular o faturamento anual presumido mês a mês, até completar 12 meses dentro do Simples Nacional. Daí em diante, ela poderá utilizar o faturamento real dos 12 meses para apurar a sua alíquota.

Janeiro – o faturamento neste mês foi de R\$ 10.000,00 e a Renata está enquadrada como comércio, portanto ela terá o cálculo feito conforme a tabela do Anexo I. Aplicando-se a fórmula do Simples Nacional, temos o seguinte resultado:

Primeiro é necessário estabelecer o valor da **Receita Bruta Anual Presumida (RBA12)**:
 $10.000,00 \times 12 \text{ meses} = \text{R\$ } 120.000,00$

Agora calcula-se a alíquota efetiva e o valor da guia:

$(\text{RBA12} \times \text{ALIQ}) - \text{PD} \div \text{RBA12} = \text{alíquota efetiva}$

$(120.000,00 \times 4,0\%) - 0,00 \div 120.000,00 = 4\%$

$10.000,00 \times 4\% = 400,00$

Valor da guia: R\$ 400,00

Fevereiro – o faturamento neste mês foi de R\$ 15.000,00 e a Renata está enquadrada como comércio, portanto ela terá o cálculo feito conforme a tabela do **Anexo I**.

Observação importante: Deve-se considerar a receita bruta obtida nos meses anteriores ao mês de apuração, não incluindo o valor da receita obtida no mês de apuração do imposto (quando calculou a receita bruta proporcional em 12 meses), no caso da Renata calcular o imposto para fevereiro ela deve fazer o cálculo considerando o mês de Janeiro x 12.

Aplicando-se a fórmula do Simples Nacional temos o seguinte resultado:

$$(RBA12 \times ALIQ) - PD \div RBA12 = \text{alíquota efetiva}$$

$$(120.000,00 \times 4,0\%) - 0,00 \div 120.000,00 = 4\%$$

Cálculo da alíquota efetiva e do valor da guia:

$$15.000,00 \times 4,0\% = 600,00$$

Valor da guia: R\$ 600,00

Março – o faturamento neste mês foi de R\$ 20.000,00 e a Renata está enquadrada como comércio, portanto ela terá o cálculo feito conforme a tabela do **Anexo I**. Aplicando-se a fórmula do Simples Nacional temos o seguinte resultado:

$$(10.000,00+15.000,00) \div 2 \text{ meses} = 12.500,00 \times 12 \text{ meses} = \mathbf{R\$ 150.000,00}$$

Cálculo da alíquota efetiva e do valor da guia:

$$(RBA12 \times ALIQ) - PD \div RBA12 = \text{alíquota efetiva}$$

$$150.000,00 \times 4,0\% - 0,00 \div 150.000,00 = 4\%$$

$$20.000,00 \times 4,0\% = 800,00$$

Valor da guia: R\$ 800,00

Abril – o faturamento neste mês foi de R\$ 25.000,00 e a Renata está enquadrada como comércio, portanto ela terá o cálculo feito conforme a tabela do **Anexo I**. Aplicando-se a fórmula do Simples Nacional temos o seguinte resultado:

Cálculo do valor da **RBA12**:

$$(10.000,00+15.000,00+20.000,00) \div 3 \text{ meses} = 15.000,00 \times 12 \text{ meses} = \mathbf{R\$ 180.000,00}$$

Cálculo da alíquota efetiva e do valor da guia:

$$(RBA12 \times ALIQ) - PD \div RBA12 = \text{alíquota efetiva}$$

$$180.000,00 \times 4,0\% - 0,00 \div 180.000,00 = 4\%$$

$$25.000,00 \times 4,0\% = 1.000,00$$

Valor da guia: R\$ 1.000,00